



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Gabinete da Presidência

EDITAL DE REMOÇÃO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

I - O processo de remoção obedecerá aos critérios preconizados na Resolução n. 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário de Justiça da União em 02/06/2006, observada a errata publicada em 29/06/2006.

II - O referido processo destina-se ao provimento de 2 (dois) cargos vagos no âmbito deste Regional.

III - Os requerimentos de inscrição deverão ser formulados à Presidência deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, considerando-se a data do protocolo neste Regional ou da postagem junto aos correios, e endereçados à Coordenadoria de Atendimento ao Magistrado do TRT da 23ª Região, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.050-923.

IV - Os requerimentos deverão ser instruídos com certidão expedida pelo Órgão de origem, contendo as seguintes informações acerca do interessado:

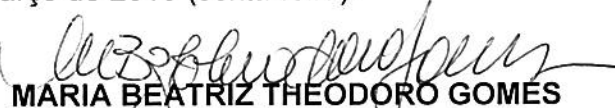
- a) de obtenção do vitaliciamento;
- b) de formulação de pedido de remoção junto à origem;
- c) de que não responde a processo disciplinar;
- d) de que não retém, injustificadamente, autos em seu poder além do prazo legal.

V - A ausência de quaisquer das informações relacionadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.

VI - Publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e oficie-se todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

VII - Caso existam inscritos aptos à remoção, a efetivação dessa deverá observar a vedação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, salvo se houver alteração superveniente.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2016 (sexta-feira).


MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES
Desembargadora-Presidente